



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

---

**NOTA TÉCNICA Nº002/2018/GEAF/SESA**

**Assunto:** ORIENTAÇÃO QUANTO AO DESABASTECIMENTO DO MEDICAMENTO CALCITONINA SPRAY NASAL 200UI/dose.

Prezado(s) usuário(s) do SUS,

Considerando a Política Farmacêutica do Estado do Espírito Santo e em consonância às diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, a GEAF possui a prerrogativa de garantir à população o acesso a medicamentos de qualidade disponibilizados pelo SUS a diferentes níveis de atenção.

Considerando os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para tratamento de tratamento da Doença de Paget - Osteíte deformante e Osteoporose, publicados respectivamente pela Port. SAS/MS nº 456/2012 e nº 451/2014;

**Informamos:**

- ✓ O medicamento padronizado **CALCITONINA SPRAY NASAL, 200UI/dose** está com a produção e comercialização suspensa no mercado nacional pelos seus fabricantes conforme justificativas apresentadas a seguir:
  - Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo LTDA fabricante do medicamento **SEACALCIT**<sup>®</sup> informa que suspendeu temporariamente a fabricação do medicamento devido ao desabastecimento na cadeia de suprimentos, fato esse que impede a sua produção;
  - Novartis Biociência S.A. fabricante do medicamento **MIACALCIC**<sup>®</sup> informa que a marca **MIACALCIC**<sup>®</sup> foi vendida globalmente e que, o produto, será descontinuado definitivamente no Brasil, por decisão da empresa que adquiriu os direitos da marca.
- ✓ As demais apresentações padronizadas de Calcitonina (solução injetável em ampola de 50 e 100UI/mL) não apresentam registro válido na ANVISA, portanto, também não estão disponíveis no mercado brasileiro;
- ✓ As alternativas terapêuticas para o tratamento das indicações padronizadas no SUS disponíveis nas Farmácias Cidadãs Estaduais são:
  - Doença de Paget - Osteíte deformante: o medicamento Pamidronato frasco-ampola de 30 mg;
  - Osteoporose: os medicamentos calcitriol cápsula de 0,25mcg; pamidronato frasco-ampola de 30 e 60mg; raloxifeno comprimido de 60mg e Risedronato comprimidos de 35mg.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Desta forma, considerando que o compromisso desta Secretaria de Estado da Saúde é sempre disponibilizar a melhor assistência aos usuários, **segue orientação ao paciente:**

- Solicitar ao médico assistente a possibilidade de utilização das alternativas terapêuticas relacionadas à sua indicação clínica descritas acima.

Esta orientação objetiva a manutenção do tratamento ao paciente, uma vez que a tecnologia ofertada foi totalmente retirada do mercado brasileiro.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Central de telefonia nos números (27)3636-8417 ou 3636-8418.

Esta Nota Técnica entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória, 23 de outubro de 2018.

Gabrieli Fernandes Freitas  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
SESA/GEAF  
Nº Funcional: 3805558

Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica – GEAF



FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
NF. 2996807 - SSAS/SESA

Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde